

**Título:** Políticas de Gestão de Risco

**Assunto:** Gestão de Risco

**Data:** Dezembro 2016

---

**Responsável:** Roberto de M. Esteves

**Área:** Gestão de Risco

---

Esse manual de Políticas de Gestão de Risco tem como objetivo definir os procedimentos necessários à identificação e ao acompanhamento da exposição aos riscos inerentes ao modelo de negócio da Guepardo.

**Índice:**

1. **Filosofia de investimento**
2. **Risco de Mercado**
3. **Risco de Liquidez**
4. **Risco de Concentração**
5. **Risco de Contraparte**
6. **Risco Operacional**
7. **Risco de Crédito**
8. **Referência regulatória e auto-regulatória**

## 1. Filosofia de Investimento

A gestora Guepardo Investimentos foi fundada em 2004. A filosofia de investimentos e o principal foco da gestora é ser uma gestora de fundos de ações, *long only* de retorno absoluto com estratégia de investimento em Valor (*value investing*).

Baseado em uma análise fundamentalista, a Guepardo investe em empresas que julga serem excelentes que estão sendo negociadas na Bolsa com desconto de seu valor econômico intrínseco. Para tanto, adota-se como prática uma análise extremamente profunda dos fundamentos da companhia, tanto quantitativos quanto qualitativos, para se compreender de forma completa o ambiente em que a companhia está inserida.

Para não perder nenhuma oportunidade, a Guepardo não se limita a investimentos em apenas *Small Caps* ou *Large Caps*, verificando a adequação ao limite de liquidez.

## 2. Risco de Mercado

Considerando a filosofia de investimento explicada acima e o conhecimento profundo necessário prévio ao investimento, o qual reduz consideravelmente informações desconhecidas da empresa, permite não considerar a volatilidade do preço do ativo na tomada de decisão ou na gestão (*stop loss*). Por esse motivo o diretor de risco optou em não utilizar métricas amplamente conhecidas de cálculos e verificação de risco de mercado (*V@R*, *stress test*, *etc*) para o desenvolvimento de relatório de risco ou possível gestão ativa do fundo.

## 3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é considerado como o único risco a ser verificado de forma mensal já que por ser um fundo de Valor e em geral, concentrado, é importante essa verificação de forma periódica.

Verificamos o risco de liquidez de duas formas:

1 – O possível desbalanceamento do portfólio por causa da não venda de ativos ilíquidos e o quão impactado seria o portfólio;

2 – O não pagamento dos resgates pedidos pelos cotistas (*gate*). O caso extremo de não realizar o pagamento do resgate do cotista por falta de liquidez do fundo;

## 3.1 – Variáveis utilizadas

O cálculo de controle de liquidez utiliza de uma série de premissas (e fórmulas) descritas abaixo:

- **Volume total:**  
Buscando ser o mais fiel a realidade, é feita uma ponderação do volume em diversos períodos (de 1 até 6 meses)<sup>1</sup>:
  - **1º mês: 35,0%**
  - **2º mês: 25,0%**
  - **3º mês: 15,0%**
  - **4º mês: 12,5%**
  - **5º mês: 7,5%**
  - **6º mês: 5,0%**
- **Volume negociado considerado:** 33% do volume total negociado no período (cálculo acima);

Com essas premissas é possível calcular o limite máximo para cada um dos ativos investidos pela gestora e apresentar para o diretor responsável pela administração de carteira de forma mensal.

## 3.2 – Possível desbalanceamento de posição

### Premissa:

- Em até 60 dias – resgate de 15% do patrimônio total;
- Entre 61 dias e 360 dias – resgate de 20% do patrimônio total;
- Entre 361 dias e 720 dias – resgate de 30% do patrimônio total;
- Resgate total no período de 2 anos: 65% do patrimônio da gestora;

Verifica-se se os ativos conseguem ser vendidos no período necessário ou se sobram ativos não vendidos e que precisam ser vendidos no período seguinte. Em cada um desses períodos verifica-se qual é a concentração de cada ativo e se a mesma está acima do permitido pelo comitê de investimento.

## 3.3 – Não pagamento do resgate (*gate*)

Considera-se por período de resgate dos fundos (atualmente de 1 a 180 dias) e no *stress test* considera-se um resgate de 50% dos investidores (não sócios) verificando os

---

<sup>1</sup> Caso a gestora verifique ao longo do tempo que são necessárias pequenas mudanças nessa ponderação, a mesma poderá ser feita sem a necessidade de atualização desse manual.

prazos de cada um dos fundos e vendo qual intervalo entre o que pode ser resgatado e o cálculo de *stress*.

## 4. Risco de Concentração

O risco de concentração pode ocorrer, e deve ser verificado de forma periódica. A concentração por ativo é apresentada semanalmente no Comitê de Investimento e confrontada com o percentual máximo permitido pelo próprio Comitê. A Guepardo possui um *hard limit* de 35% por empresa investida que só pode ser ultrapassado se for passivamente (por rentabilidade).

Caso seja verificada uma incongruência, será apontado na ATA do Comitê de Investimentos que ocorre semanalmente e ao longo do tempo será acompanhado as movimentações desse ativo.

## 5. Risco de Contraparte

Os ativos investidos pela gestora são negociados na BM&FBovespa, possuindo risco de contraparte praticamente nulo. No investimento em renda fixa (caixa do fundo), utiliza-se o fundo de zeragem do administrador (apenas títulos públicos) ou a compra de títulos públicos através da SELIC em corretoras pré-aprovadas no Comitê de Corretoras.

## 6. Risco Operacional

Definição de Risco Operacional: “Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos” (BCB – Resolução 3.380)

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

I - fraudes internas;

II - fraudes externas;

III - demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;

IV - práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;

V - danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;

VI - aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;

VII - falhas em sistemas de tecnologia da informação;

VIII - falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

## 1. Processo de identificação e controle de riscos operacionais

A política de gerenciamento de riscos operacionais da Guepardo prevê:

a) Mapeamento: A Guepardo mapeou as principais funções internas relativas a suas atividades e, em relação a essas funções, determinou os processos-chave ou críticos que deverão ser acompanhados com maior cuidado. As funções avaliadas são as seguintes:

- Função Gestão: envolve o processo de análise e tomada de decisão de investimento.

- Função Trade: envolve a implementação das decisões de investimento e desinvestimento (relacionamento com corretoras, envio de ordens, conferência, boletagem e guarda de registros de negociação).

- Função Relacionamento com Investidores: envolve o contato com clientes, políticas de distribuição e divulgação de fundos, cumprimento da regulamentação vigente (PDL, *suitability* e distribuição de produtos financeiros).

- Função Controle de Passivo: envolve análise e manutenção de cadastro de clientes, controle de cotas, controle de registros e relacionamento com as Administradoras dos fundos.

- Função Controle de Ativo e *Valuation*: envolve monitoramento de limites de composição de carteira, cálculo do valor de cotas, contabilização de ativos, controle de movimentação financeira, pagamento e liquidação dos ativos sob gestão.

- Função Gerenciamento de Riscos e Compliance: envolve (a) identificação e mapeamento de riscos, estabelecimento de políticas de controle de riscos, e implementação e monitoramento dessas políticas, e (b) determinação de regras e estabelecimento de políticas de compliance, e implementação, monitoramento e avaliação dessas políticas.

- Função Infraestrutura e Administração: envolve atividades relacionadas à tecnologia de informação, área administrativa interna e gerenciamento de recursos humanos e físicos da Guepardo.

b) Ranqueamento de processos prioritários: em cada uma das áreas pré-determinadas os processos prioritários são identificados e ranqueados segundo sua sensibilidade, centralidade, dependências, potencial desestruturante e capacidade de produzir danos.

c) Desenho de processos e fluxogramas: os processos e fluxogramas de processos são descritos e estudados segundo sua prioridade e são produzidos mapas.

d) Determinação de riscos operacionais em processos prioritários: com base nas descrições de processos prioritários, riscos operacionais são identificados e associados aos fluxogramas, produzindo-se mapas de riscos.

e) Determinação de riscos operacionais sistêmicos: além dos riscos associados às funções e processos específicos, são identificados riscos sistêmicos e cenários gerais de falhas de infraestrutura, determinando-se planos de contingência.

f) Monitoramento de processos: os riscos associados aos processos mapeados são monitorados em bases frequentes, os fluxogramas são revistos e modificações são implementadas visando a prevenir falhas e corrigir desvios.

g) Avaliação anual: anualmente procede-se com uma revisão geral e avaliação dos processos, fluxogramas, mapas de risco, relatórios de monitoramento e política geral de controle de riscos operacionais.

## 2. Responsabilidades

A política de gerenciamento de risco da Guepardo é sistêmica e envolve todos os Colaboradores sem exceção. A coordenação geral das atividades de gerenciamento de risco operacional é realizada pelo Diretor de Risco, com auxílio dos líderes de áreas e colaboradores diretamente envolvidos nas funções e processos mapeados. O Diretor de Risco é escolhido pelo Comitê de Estratégia e Gestão. O Diretor de Risco preside o Comitê de Risco, e reporta-se diretamente ao Comitê de Estratégia e Gestão.

Caso necessário, como produto da avaliação anual da política de riscos, o Diretor de Risco poderá produzir um relatório anual com os principais itens relacionados aos riscos operacionais da Guepardo Investimentos. Desse relatório, poderão constar avaliações quantitativas e qualitativas de riscos, e projeções de impactos financeiros. O Relatório será apresentado, se necessário, ao Comitê de Estratégia e Gestão demonstrando os potenciais riscos operacionais e depois será arquivado para futuras consultas. Ao longo do ano, os eventos que forem relacionados ao risco operacional serão catalogados para análise dos relatórios anteriores.

## **7. Risco de Crédito**

Conforme informado no item 1, a filosofia de investimento não permite a compra de crédito privado e muitos fundos possuem em seu regulamento a proibição dos investimentos em crédito privado. Por esse motivo, o Diretor de Risco não verifica o risco de crédito dos ativos investidos.

## **8. Referência regulatória e auto-regulatória**

A Guepardo Investimentos possui o conhecimento necessário para evitar os riscos operacionais e tem conhecimento da importância de se tratar com seriedade tais riscos em especial por respeito aos cotistas, ao nosso capital proprietário que é extremamente relevante e a empresa. A empresa entende que com esta política atende à Resolução 3380 e, em adição, agrega valor ao negócio, pois a gestão de Risco Operacional permite um melhor planejamento das atividades e alinhamento das estratégias, mapeia possíveis perdas e, maximiza o retorno sobre o capital investido.